

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Lotação	05
Nomeação	05
Outros	06
Progressão Funcional	07
Retificação	09
Secons	09

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 319/PRAD/UNIR de 27 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.002811/2011-94. **RESOLVE:**

Designar o servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, Siape nº 0396447, ocupante do Cargo de Pintor-Área, como Gestor de Ata de Registro de Preços nº 21/2012, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2012, (Aquisição de Material Permanente – refrigeradores e frigobar), e **RAIMUNDO BATISTA DE LIMA**, Siape nº 0041548, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como gestor substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 714/2012/GR/UNIR de 30 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002279/2010-24. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Comissão de desfazimento de bens inservíveis, do Campus UNIR de Vilhena, composta pelos servidores abaixo:

LEONIR APARECIDA FLORES – SIAPE 1107484, Almoxarife - Presidente

OBADIAS GONÇALVES – SIAPE 0697206, Desenhista – Membro

LUIZ BACK – SIAPE 1107489 - Assistente em Administração - Membro

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 715/2012/GR/UNIR de 30 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002013/2012-43. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os professores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor Banca de Avaliação do Processo 23118.002013/2012-43, de Progressão Funcional Horizontal de Adjunto III para Adjunto IV, do docente **CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula SIAPE Nº 1546403:

Profª. Drª. **DARLENE FIGUEIREDO BORGES COELHO**, matrícula SIAPE 2284074

Prof. Dr. **GILSON MEDEIROS E SILVA**, matrícula SIAPE 0396703

Prof. Dr. **ROGÉRIO MARCOS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1672770

Através da Portaria nº 720/2012/GR/UNIR de 03 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001757/2012-41. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os professores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor Banca de Avaliação do Processo 23118.001757/2012-41, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora docente , **DARLENE FIGUEIREDO BORGES COELHO**, matrícula SIAPE 2284074.

Prof. Dr. **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**, SIAPE nº. 0396828

Prof. Dr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO**, SIAPE nº. 1026320

Profª. Drª. **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, SIAPE nº 6396738

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 326/2012/PRAD/UNIR de 31 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 146/2012-DCRM/UNIR de 16/08/2012. RESOLVE:

Lotar o servidor **LUCIANO SANTOS MAGALHÃES**, SIAPE nº 1857762, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, na Biblioteca Setorial do Campus UNIR de Rolim de Moura.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 047/NUSAU de 30 de agosto de 2012. O diretor do Núcleo de saúde em exercício e, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 949/201/GR, e com base na solicitação da Escola Nacional de Saúde Pública. RESOLVE:

Art 1º Nomear as Professoras **Janne Cavalcante Monteiro e Lúcia Rejane Gomes da Silva** para coordenarem o Curso de Formação em Conselheiros de Saúde, a ser executado pela FIOTEC, sendo a primeira docente para a Coordenação geral e a segunda para a Coordenação Pedagógica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 711/2012/GR/UNIR de 28 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 235/GR. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **CLÁUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA**, matrícula SIAPE 1762269, como substituta eventual da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, Cargo de Direção CD-3, a partir de 01/08/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 717/2012/GR/UNIR de 31 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos nº 23118.001253/2012-21 e 23118.001485/2012-89. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme consta no Edital de Homologação, publicado no DOU nº 94, de 16/05/2012, Seção 3, página 40, os candidatos abaixo relacionados:

CAMPUS CACOAL						
EDITAL	HOMOLOGAÇÃO (Publicação no DOU)	DEPARTAMENTO/ AREA	REGI ME	CLASSE/ NIVEL	CLASSIFICAÇÃO- CANDIDATO	CODIGO DE VAGA
006/2011	16.05.2012	Administração/ Administração Geral	DE	Assistente	1º Lugar – ELISEU ADILSON SANDRI	0223609

CAMPUS DE PORTO VELHO

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO (Publicação no DOU)	DEPARTAMENTO/ AREA	REGI ME	CLASSE/ NIVEL	CLASSIFICAÇÃO- CANDIDATO	CODIGO DE VAGA
006/2011	16.05.2012	Medicina/Pediatria	T-20	Auxiliar com Especializa- ção.	1º Lugar – GISELE BRANDÃO GURGEL DO AMARAL	709215

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Através do DESPACHO nº 47 de 30 de agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos 128/2012/DFIS/NCET/UNIR e 130/2012/DFIS/NCET/UNIR, de 20/08/2012. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento dos servidores: **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA e JUDES GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupantes do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 08 a 21/09/2012 (incluindo trânsito), a fim de participarem, com apresentação de trabalho, na **TRENDS IN NANOTECHNOLOGY INTERNACIONAL CONFERENCE (TNT2012)**, em Madri, Espanha, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 325/2012/PRAD de 31 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.002024/2012-23. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **VALÉRIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1080565, de acordo com a Decreto nº. 94.664/87, Portaria 475/87/MEC publicada no DOU 31/08/1987 e Lei nº 11.784/2008, alterada pela Lei nº 12.702/2012, Retribuição por Titulação pela obtenção do Título de Doutora com efeito financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 710/2012/GR/UNIR de 28 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 235/GR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 646/GR, de 09 de agosto de 2012, publicada no BS nº 62, de 14/08/2012, p. 05 e 06, que designa a servidora **CLÁUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA**, SIAPE Nº 1762269, como substituta eventual da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, a partir de 01/08/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 712/2012/GR/UNIR de 28 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 231/2012/DASG, de 20/08/2012. **RESOLVE:**

Autorizar os servidores docentes abaixo relacionados a conduzirem veículos oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR/ Campus Guajará – Mirim, de acordo com a categoria de sua CNH.

GABRIEL CESTARI VILARDI, matrícula SIAPE 1846766,
JOSÉ OTÁVIO VALIANTE, matrícula SIAPE 2349547 e
GEORGE QUEIROGA ESTRELA, matrícula SIAPE 1343332.

Através da Portaria nº 713/2012/GR/UNIR de 30 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001391/2012-18. **RESOLVE**

Art. 1º - Convalidar o afastamento do servidor **MARCELO SABINO MARTINS**, matrícula SIAPE 1849704, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente Nível I, lotado no Departamento Acadêmico de História, no período de 15.05.2012 a 13.08.2012, para prestar Colaboração Esporádica na Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, com ônus limitado e despesas de diárias e passagens pela SENASP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Através da Portaria nº 718/2012/GR/UNIR de 31 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002085/2012-91. **RESOLVE**:

Alterar, parcialmente, a data constante na Portaria nº 1.027/GR, de 12/08/2011, para o período de 15/08/2011 a 31/12/2012, o qual é relativo ao afastamento da Professora Doutora **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN**, matrícula SIAPE 0396637, para conclusão do Estágio de Pós-Doutoramento como Pesquisadora Associada da Cátedra de Bioética/Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Bioética da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília - (UNB).

Através da Portaria nº 719/2012/GR/UNIR de 31 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000916/2012-90. **RESOLVE**:

Art. 1º - Remover, ex-offício, para acompanhar cônjuge a servidora docente **MARA MARIA IZAR DE MAIO GODÓI**, matrícula SIAPE nº 0396756, pertencente ao Quadro de pessoal permanente desta IFES, do Departamento de Medicina Veterinária do Campus de Rolim de Moura, para o Departamento de Medicina Campus “José Ribeiro Filho” em Porto Velho, fundamentado no Artigo 36, Parágrafo único, Inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 320/2012/PRAD de 29 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001737/2012-70. **RESOLVE**:

Conceder à servidora docente **MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO**, SIAPE 3288683, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente III/DE para Professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 16/07/2008 a 15/07/2010, com efeito acadêmico a partir de 16/07/2010 e financeiro a contar de 24/05/2012.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 321/2012/PRAD de 31 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001743/2012-27. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **MARLENE VALÉRIO DOS SANTOS ARENAS**, SIAPE 0396924, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto I/T-20 para Professor Adjunto II/T-20, referente ao interstício de 13/12/2007 a 12/12/2009, com efeito acadêmico a partir de 13/12/2009 e financeiro a contar de 16/04/2012.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 322/2012/PRAD de 31 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001744/2012-88. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **MARLENE VALÉRIO DOS SANTOS ARENAS**, SIAPE 0396924, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente IV/T-20 para Professor Adjunto I/T-20, referente ao interstício de 13/12/2005 a 12/12/2007, com efeito acadêmico a partir de 13/12/2007 e financeiro a contar de 12/11/2009.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 323/2012/PRAD de 31 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001709/2012-52. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **IRACEMA GABLER**, SIAPE 0396865, de acordo com a Decreto nº. 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho de Professor Adjunto IV/DE, para Professor Associado I/DE, referente ao interstício de 05/09/2010 a 04/09/2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05/09/2012.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 324/2012/PRAD de 31 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001634/2012-18. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, SIAPE 0396830, de acordo com a Decreto nº. 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho de Professor Adjunto II/DE, para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 29/06/2010 a 28/06/2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 29/06/2012.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 716/2012/GR/UNIR de 31 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº. 0120/CRD/DRH, de 17/08/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, parcialmente, a Portaria 589/GR de 13/07/2012, publicada no DOU nº. 160, seção 2, pág. 18, de 17 de agosto de 2012 e BS nº. 56, pág. 4, de 20 de julho de 2012, que nomeia Professores do Magistério Superior, nos termos a seguir:

Onde se lê: conforme consta no Edital de Homologação, publicado no DOU nº. 107, de 08.06.2010, Seção 3, página 28, a seguinte candidata ...

Leia-se: conforme consta no Edital de Homologação, publicado no DOU nº. 94, de 16.05.2012, Seção 3, página 40, os seguintes candidatos .

Onde se lê:

CAMPUS ARIQUEMES						
EDITAL	HOMOLOGAÇÃO (Publicação no DOU)	DEPARTAMENTO/AREA	REGIME	CLASSE/ NIVEL	CLASSIFICAÇÃO- CANDIDATO	CODIGO DE VAGA
006/2011	16.05.2012	Administração: Administração Geral	DE	Assistente	1º Lugar – TÂNIA MARIA ALBERTE	0898866

Leia-se:

CAMPUS ARIQUEMES						
EDITAL	HOMOLOGAÇÃO (Publicação no DOU)	DEPARTAMENTO AREA	REGIME	CLASSE/ NIVEL	CLASSIFICAÇÃO- CANDIDATO	CODIGO DE VAGA
006/2011	16.05.2012	Engenharia de Alimentos	DE	Auxiliar	1º Lugar – TÂNIA MARIA ALBERTE	0898866

Art. 2º - Os demais elementos da Portaria permanecem inalterados.

SECONS**Conselho Superior Acadêmico - CONSEA**

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Processo: 23118.003471/2010-38

Parecer: 1202 /CPE

Assunto: Proposta de Regimento Interno do Laboratório de Nanomateriais e Nanobiomagnetismo - LNBIOMAG

Interessado: Judes Gonçalves dos Santos

Relator(a): Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues

Parecer da Câmara

Na 59ª sessão, em 14/06/2012, Câmara decide encaminhar a matéria à Câmara de Legislação e Normas (CLN) para análise e parecer sobre o regimento proposto.

Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues

Presidente

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em: 26/06/2012

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Processo: 23118.003163/2011-93

Parecer: 1203 /CPE

Assunto: Projeto de Extensão memo 052/2011 – Institucionalização - DACC

Interessado: NT – Vasco Pinto da Silva Filho

Relator(a): Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva

Parecer da Câmara

Na 59ª sessão, em 14/06/2012, a Câmara acompanha por unanimidade o parecer 1203/CPE, cujo relator é favorável ao projeto.

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em: 14/08/2012

Câmara de Pesquisa e Extensão

Processo: 23118.000023/2012-44

Parecer: 1208/CPE

Assunto: Projeto de Extensão “Observatório das Cidades”

Interessado (a): Delson Fernando Barcellos Xavier – DCJ

Relator (a): Conselheiro Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza

Parecer da Câmara:

Na 60ª sessão de 07 de agosto de 2012, a Câmara acompanha o parecer do relator, que é Desfavorável à aprovação do Projeto de Extensão “Observatório das Cidades”.

Cons. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior

Vice - Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em: 14/08/2012

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

Processo: 23118.001468/2011-61

Parecer: 1210/CPE

Assunto: Projeto - Proposta de nivelamento para alunos ingressantes na UNIR em

2011.2: Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial

Interessado: Campus Cacoal/Denny William de Oliveira Mesquita, Edimar Silva Pereira

Relator (a): Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior

Parecer da Câmara

Na 60ª sessão, em 07/08/2012, a Câmara acompanha o parecer 1210/CPE, cujo relator é FAVORÁVEL a institucionalização do projeto, uma vez que trata-se de projeto de interessa da UNIR e da sociedade.

Conselheiro Carlos Alberto Tenório de C. Júnior

Vice - Presidente

Conselho Superior Acadêmico- CONSEA

Da Presidência dos conselhos Superiores

Homologado em: 14/08/2012

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Processo: 23118.00202/2012-81

Parecer: 1211/CPE

Assunto: Projeto de Extensão: Migração Internacional na Amazônia brasileira: linguagem e inserção social de haitianos em Porto Velho

Interessado: NCH - Marília Lima Pimentel

Relator (a): Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro

Parecer da Câmara

Na 60ª sessão, em 07/08/2012, a Câmara acompanha o parecer 1211/CPE, cujo relator é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Extensão “Migração Internacional na Amazônia brasileira: linguagem e inserção social de haitianos em Porto Velho.

Conselheiro Carlos Alberto Tenório de C. Júnior

Vice - Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em: 14/08/2012

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

Processo: 23118.001550/2011-95

Parecer: 1214/CPE

Assunto: Projeto de Pesquisa: Fontes de Minerais, Energia e Proteína na Produção de Substratos para Minhocas Gigantes Africanas

Interessado: Marlos Oliveira Porto, e Outros

Relator (a): Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro

Parecer da Câmara:

Na 60ª sessão, em 07/08/2012, a Câmara acompanha o parecer 1214/CPE, cujo relator é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Pesquisa: “Fontes de Minerais, Energia e Proteína na Produção de Substratos para Minhocas Gigantes Africanas”.

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Processo: 23118.001220/2009-85

Parecer: 1216/CGR

Assunto: Proj. Formação de Psicólogos com ênfase em Psicologia Escolar e Psicologia da Saúde.

Interessado: Iracema Neno Cecílio Tada- Núcleo de Saúde

Relator: Conselheiro Raitany Costa de Almeida

Parecer da Câmara:

Na 111ª sessão extraordinária, de 07 de agosto de 2012, a Câmara decide retirar de pauta o parecer 1216/CGR, e encaminha ao Núcleo de Saúde para que juntamente com a PROGRAD se faça as adequações necessárias conforme Resolução n.º 278/ CONSEA, de 04 de junho de 2012.

Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente

Conselho Superior Acadêmico- CONSEA

Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em: 07 de agosto 2012.

Câmara de Graduação- CGR

Processo: 23118.001645/2012-90

Parecer: 1217/CGR

Assunto: Proposta Alt. Resolução n.º 190/CONSEA, de 14 de dezembro de 2007

Interessado: Jorge Luiz Coimbra de Oliveira- Pró-Reitoria de Graduação

Relator: Conselheiro Raitany Costa de Almeida

Parecer da Câmara: Na 111ª sessão extraordinária, de 07 de agosto de 2012, a Câmara acompanha o parecer 1217/CGR, cujo relator é favorável à Proposta de Alteração da Resolução 190/CONSEA, de 14 de dezembro de 2007.

Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 07 de agosto de 2012.

Câmara de Graduação- CGR

Processo: 23118.001387/2012-41

Parecer: 1218/CGR

Assunto: Regulamento e manual de Estágio do Departamento de Engenharia Elétrica

Interessado: Núcleo de Tecnologia

Relator(a): Marilsa Miranda de Souza

Parecer da Câmara: Na 111ª sessão extraordinária, de 07 de agosto de 2012, a Câmara acompanha o parecer 1218/CGR, cujo relator é favorável ao Regulamento e manual de Estágio do Departamento de Engenharia Elétrica.

Carlos Luiz Ferreira da Silva
Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Presidência dos Conselhos Superiores
Homologado em: 07 de agosto de 2012.
Câmara de Graduação- CGR
Processo: 23118.001389/2012-31

Parecer: 1219/CGR

Assunto: Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Departamento de Engenharia Elétrica

Interessado: Núcleo de Tecnologia
Relator(a): Marilsa Miranda de Souza

Parecer da Câmara: Na 111ª sessão extraordinária, de 07 de agosto de 2012, a Câmara acompanha o parecer 1219/CGR, cujo relator é favorável ao Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Departamento de Engenharia Elétrica.

Carlos Luiz Ferreira da Silva
Presidente

Conselho Superior Acadêmico- CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores
Homologado em: 14/08/2012
Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE
Processo: 23118.000832/2011-75

Parecer: 1220/CPE

Assunto: Institucionalização do Projeto de Extensão: Capacitação dos Agentes de Saúde nas Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANTS).

Interessada: Profª. Drª. **Maria Inês Ferreira Miranda**

Relatora: Profª Ms. **Edna Maria Cordeiro**

Parecer da Câmara

Na 60ª sessão, em 07/08/2012, a Câmara acompanha o parecer 1220/CPE, cuja relatora é favorável a sua institucionalização.

Conselheiro Carlos Alberto Tenório de C. Júnior
Vice - Presidente

Processo: 23118.001655/2012-25

Parecer: 1221/CONSEA

Assunto: Solicita Suspensão do Calendário Acadêmico

Interessado: ADUNIR E OUTROS

Relator: Conselheiro DR. Marcelo Vergotti

I-RELATO

No dia 09 de junho de 2012, o Presidente da ADUNIR, Prof. Delson Fernando Barcellos Xavier, apresentou o pedido de suspensão do calendário acadêmico, pedido esse deliberado em Assembleia Geral Extraordinária da ADUNIR.

O Ofício nº. 037/2012/ADUNIR que abriu o processo não apresenta justificativas para o pedido de suspensão do calendário, não apresenta empecilhos legais, possíveis prejuízos que a Instituição arcaria com a manutenção do calendário ou um motivo de qualquer ordem.

II- PARECER

Diante dos motivos não expostos é difícil atender tal pedido, a suspensão do calendário a UNIR pode ferir o direito de inúmeras pessoas, só para citar um exemplo, o direito a não greve de departamentos inteiros que não optaram por essa luta. Acredito que um pedido de tamanha relevância devesse ser apresentado de forma mais inteligível, não cabe ao Conselho adivinhar os motivos e implicações que vêm o solicitante, dessa foram, sou de parecer DESFAVORÁVEL.

Porto Velho, 22 de julho de 2012.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Conselheiro Relator do CONSEA

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 07 de agosto de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.000625/2012-00

Parecer: 1222/CGR

Assunto: Alteração do nome do Estágio em “Atenção Centrada na Pessoa” para “ Abordagem Centrada na Pessoa”

Interessado: Maria Hercília Rodrigues Junqueira- NUSAU

Relator: Conselheiro Raitany Costa de Almeida

Parecer da Câmara: Na 111ª sessão extraordinária, de 07 de agosto de 2012, a Câmara acompanha o parecer 1222/CGR, cujo relator é favorável à Alteração do nome do Estágio em “Atenção Centrada na Pessoa” para “ Abordagem Centrada na Pessoa”

Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 07 de agosto de 2012.

Câmara de Graduação - CGRt

Processo: 23118.000874/2012-97

Parecer: 1223/CGR

Assunto: Proposta de Regulamento para a Preceptoria

Interessado: Wilma Suely Batista Pereira - Núcleo de Saúde

Relator: Conselheiro Raitany Costa de Almeida

Parecer da Câmara: Na 111ª sessão extraordinária, de 07 de agosto de 2012, a Câmara acompanha o parecer 1223/CGR, cujo relator é favorável à Proposta de Regulamento para a Preceptoria.

Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente

Conselho Superior Acadêmico-CONSEA

Parecer da Câmara:

Na 111ª sessão extraordinária, de 07 de agosto de 2012, a Câmara decide retirar de pauta o parecer **1192/CGR**, e encaminha ao Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, para atender recomendações da relatora conforme Resolução n.º 278/ CONSEA, de 04 de junho de 2012.

Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente

Conselho Superior Acadêmico CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em: 26/06/2012

Processo: 23118.001297/2011-70

Parecer: 1200/CPE

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

Assunto: Projeto de Pesquisa: “Entre os Livros, a enxada e a esperança: a formação dos agentes educativos do campo”.

Interessado: Alberto Dias Valadão

Relator(a): Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues

Parecer da Câmara

Na 59ª sessão, em 14/06/2012, a Câmara acompanha o parecer 1200/CPE cujo relator é favorável ao projeto proposto.

Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues

Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em: 26/06/2012

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

Processo; 23118.003207/2011-85

Parecer: 1204/CPE

Assunto: Grupo de pesquisa de especialidades Amazônicas (GEAM)

Interessado: Diretoria de Campus Rolim de Moura

Relator: Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior

Parecer da Câmara: na 59ª sessão, em 14/06/2012, a Câmara acompanha o parecer 1204/CPE cujo relator é favorável à criação do grupo de pesquisa.

Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues

Presidente

Conselho Superior Acadêmico- CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em: 26 de junho de 2012.

Câmara de Pós-Graduação

Processo: 23118.003037/2010-58

Parecer: 1205/CPG

Assunto: Programa de Formação Continuada Mídias na Educação

Interessado: Angela Aparecida de Souto Silva- NCET

Relator(a): Conselheira Profª. Drª Ivete de Aquino Freire

Parecer da Câmara:

Na 44ª sessão, de 15 de junho de 2012, a Câmara acompanhou o parecer 1205/CPG, cuja relatora é favorável à aprovação do pedido com encaminhamento de revisão, por parte da interessada, dos pontos descritos na análise deste parecer.

Conselheiro Antônio Carlos Maciel

Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em: 26 de junho de 2012.

Câmara de Pós-Graduação

Processos: 23118.002113/2011-99 e 23118.001903/2011-57

Parecer: 1206/CPG

Assunto: Regimento Interno da Pós-graduação (Mestrado) Geografia

Interessado: Adnilson de Almeida da Silva - NCET

Relator(a): Profª. Drª Ivete de Aquino Freire

Parecer da Câmara:

Na 44ª sessão de 15 de junho de 2012, a Câmara acompanhou o parecer 1206/CPG, cuja relatora é favorável à aprovação do Regimento do programa de Pós-graduação Mestrado em Geografia com a revisão dos pontos dispostos na análise deste parecer.

Conselheiro Antônio Carlos Maciel

Presidente

Através do Ato Decisório n.º 141/CONSAD, de 21 de agosto de 2012. O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo 23118.000320/2012-90;

Parecer 238/CAOF, do Conselheiro Relator Theophilo Alves de Souza Filho com Emenda Modificativa;

Deliberação na 47ª sessão plenária, de 08.08.2012,

Decide :

Art. 1º - Autorizar a cessão por 20 (vinte anos) à Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ/IPEPATRO) de 50% (cinquenta por cento) do imóvel situado no 5,5 km da BR 364,

sentido Porto Velho-Cuiabá, equivalente a 57.232,83 m², para construção do “Polo Tecnológico em Saúde”.

Parágrafo único. A mencionada cessão poderá ser prorrogada por igual período por manifestação de ambas as partes.

Art. 2º - Destinar a parte restante da área do imóvel em referência à construção do “Museu do Homem Amazônico”

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

Através do Ato Decisório nº 185/CONSEA, de 29 de agosto de 2012. Reformulação do Curso de Licenciatura Plena em Física do Campus de Porto Velho.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

Processo 23118.001011/2011-56;

Resolução 087/CONSEA, de criação do Curso;

Parecer 1178/CGR, do Conselheiro Relator Júlio César Barreto Rocha;

Deliberação na 111ª sessão da Câmara de Graduação, em 07/08/2012;

Deliberação na 59ª sessão plenária, em 08/08/2012,

Decide:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Curso de Licenciatura em Física do Campus de Porto Velho, constante às fls. 01 a 120 do processo mencionado .

Art. 2º – Este ato decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.